

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2018

NÚMERO 7.248

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Manoel Mota
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Manoel Mota
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Valmir Comin
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Marcos Vieira
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Dalmo Claro
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 006ª Sessão Especial realizada em 13/03/2018 2 Ata da 016ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2018 5</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência 6 Ato da Presidência DL 6 Atos da Mesa 6</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 8 Extratos 8 Ofícios 9 Portarias 9 Projetos de Lei 10 Projeto de Resolução 11 Redações Finais 12</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 006ª SESSÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA/SC PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Boa noite aos senhores e senhoras aqui presentes! É uma honra poder, nesta noite, fazer uma homenagem a esta entidade tão importante para o estado de Santa Catarina.

Neste momento, convido para compor a mesa as autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado estadual José Milton Scheffer;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Cesar Valduga;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Roberto Salum;

Senhor presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea/SC, engenheiro agrônomo Ari Geraldo Neumann;

Senhor engenheiro Paulo Roberto Guimarães, neste ato representando o presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Joel Krieger;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada por solicitação do excelentíssimo deputado estadual Gelson Merisio, e aprovada por unanimidade pelo Parlamento, em comemoração dos 60 anos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do hino).

Queremos ainda registrar e agradecer a presença das seguintes autoridades:

Senhor presidente da Federação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, engenheiro agrônomo Raul Zucatto;

Senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros - ACE, engenheiro civil Carlos Koyti Nakazima; *[Degravação: Taquígrafa Sara]*

Senhor presidente do Badesc, José Cláudio Caramori;

Senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais - ACEF, Alcir José Testone;

Senhor presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc, Enori Barbieri;

Senhor presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina, Antônio Tiago da Silva;

Senhor presidente da Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina, José Carlos Brancher;

Senhor presidente do Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, engenheiro agrônomo Eduardo Piazero;

Senhor vereador do município de São José, Túlio Maciel;

Senhor vice-presidente da Cooperativa de Crédito - Cred/Crea, engenheiro civil José Wilson Alexandre;

Senhor conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade, Valdeci Sagaz, neste ato representando o senhor presidente Marcello Alexandre Seemann;

Senhor coordenador de Engenharia, Projetos e Obras, Raimundo Nonatto Gonçalves Robert, neste ato representando o magnífico reitor da Udesc, senhor Marcus Tomasi;

Senhor coordenador do Colégio de Entidades de Classe, engenheiro agrimensor Valdir Pedro Schneider;

Senhor superintendente de Habitação e Saneamento, neste ato representando o gabinete do prefeito de Florianópolis, senhor Gean Loureiro.

Senhor vereador do município de Curitiba, presidente da Associação Curitibanaense de Engenheiros e Agrônomos, João Reus de Camargo.

Sejam todos muito bem-vindos a esta Casa Legislativa.

A seguir, teremos apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

Com certeza, ser o maior conselho de profissionais do estado de Santa Catarina é algo que deve orgulhar muito ao Crea, composto de profissionais comprometidos com o estado, com a qualidade de vida de Santa Catarina, com profissionais que ajudaram a construir a nossa história, o nosso presente, além do comprometimento de estabelecer um estado cada vez melhor, é muito mais importante.

Quero, em nome da Assembleia, parabenizar todos vocês, na pessoa do engenheiro Paulo Roberto Guimarães e do engenheiro agrônomo Ari Geraldo Neumann. Com certeza, ser grande é importante, mas ser comprometido com o nosso estado é muito melhor para todos os catarinenses.

Por isso, queremos aqui homenagear, em nome dos 40 deputados estaduais, todos vocês que ajudaram a construir um conselho forte para Santa Catarina, que nos orgulhamos. Isso não é construído apenas por uma ou outra pessoa, mas por muitas pessoas que, infelizmente, nesta noite não podemos homenagear todas, tivemos que escolher algumas que representem esse nosso orgulho e, acima de tudo, o orgulho de quem é engenheiro em Santa Catarina.

Por isso, gostaria de convidar, com muita alegria, o mestre de cerimônias, Marcos Roberto Pereira, para proceder à nominata dos homenageados desta noite, aquelas pessoas que, de forma merecida, foram escolhidas pela categoria para estarem aqui, representando as senhoras e senhores que tanto fizeram e continuarão fazendo por Santa Catarina. *[Degravação: Taquígrafa Elzamar]*

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem aos 60 anos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado Jean Kuhlmann, juntamente com os excelentíssimos senhores deputados José Milton Scheffer, Roberto Salum e Cesar Valduga para fazerem a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem o senhor presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, engenheiro agrônomo Ari Geraldo Neumann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro eletricitista, Edison Flávio Macedo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro civil, Wilson Lang.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro eletricitista, Luiz Roberto Nunes Glavam.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o engenheiro civil, Celso Francisco Ramos Fonseca.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro civil, Rogério Novaes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro agrônomo, Raul Zucatto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro civil e de segurança do trabalho, Carlos Alberto Kita Xavier.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, representando o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, o senhor engenheiro civil Paulo Roberto Guimarães.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Degravação: Cinthia de Lucca]

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados às personalidades que muito contribuíram na construção dos 60 anos de história.

Convido para receber o certificado a senhora Laura Petry de Aguiar.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a senhora Maria Claudete Silva.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor Cristovão Orlandi.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor José Roberto Brito.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros - ACE, engenheiro civil Carlos Koyti Nakazima.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor presidente da Associação Sul Catarinense de Engenheiros e Arquitetos - ASCEA, engenheiro civil Sérgio Augusto Beck.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor presidente do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville - CEAJ, engenheiro civil Marcelo Fialkoski.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Itajaí, ÁREA-IT, engenheiro mecânico Moacir Deschamps Júnior.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos do Médio Vale do Itajaí, a AEAMVI, engenheiro civil Paulo Ruaro.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor engenheiro agrônomo Glaucio Olinger.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o senhor engenheiro civil Colombo Machado Salles, neste ato representado pelo senhor Bertoldo Salles.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Taquígrafa Ana Maria]

Convido para receber o certificado o senhor engenheiro civil Manoel Cecílio Ribeiro Martins, neste ato representado pelo senhor Henrique Brognoli Martins.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor técnico agrícola Nelsir Grandó.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos aos senhores deputados pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e durante a semana será reprisada. Acompanhe a programação.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Senhoras e senhores, infelizmente não poderemos ouvir todos os homenageados, mas gostaríamos, com muita alegria, em nome do Poder Legislativo, de convidar para fazer uso da palavra em nome dos homenageados o senhor engenheiro civil e de segurança do trabalho, Carlos Alberto Kita Xavier.

(Palmas)

O SR. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER - Senhores deputados, senhores presidentes, prezados profissionais, autoridades, colaboradores do Crea, amigos e demais presentes, boa noite!

Sinto-me muito honrado em ser, nesta noite, a voz desse seletto grupo de ex-presidentes do Crea/SC, entidade que há 60 anos representa uma categoria profissional tão importante para o desenvolvimento do estado, ou melhor, do país. É difícil avaliar a importância das contribuições de cada um sem cometer injustiças em todas as gestões, independente da ótica, da análise, pois o Crea/SC experimentou avanços significativos.

E se a trajetória do conselho é marcada pela superação de grandes desafios e importantes conquistas em defesa dos direitos e no seio dos profissionais, se deve em grande parte ao trabalho, dedicação e comprometimento dos presidentes, diretores, conselheiros, diretores-regionais, inspetores e colaboradores que passaram, ou que permanecem em nossa instituição. Registro, aqui, meus sinceros parabéns a todos.

Quando assumi a presidência do Crea, em 2012, tive plena clareza que estaria à frente do maior conselho profissional do estado, representando milhares de profissionais e empresas da área tecnológica, e é por esse motivo que meu compromisso maior foi com a engenharia e com essa categoria profissional, procurando pautar minha gestão no diálogo e com foco no nosso maior patrimônio, a vida das pessoas. Passados 60 anos o Crea/SC é hoje uma instituição forte e respeitada junto à comunidade profissional e à sociedade catarinense, com números que comprovam essa importância, mas ainda existem desafios a enfrentar.

É fundamental que nós, profissionais, participemos de debates, de ações, como vistorias preventivas e integradas com órgãos representativos e governamentais em locais de grande concentração de público. É necessário que nós, profissionais, possamos exigir a criação de uma legislação específica para manutenção predial, que tenhamos a oportunidade de contribuir no aperfeiçoamento das normas de segurança contra incêndio e garantir a efetivação da Lei n. 11.888, que trata da engenharia e agronomia pública gratuita a todos.

Também, é imprescindível que nós, profissionais, ocupemos os cargos públicos que exigem conhecimento técnico, da mesma forma é fundamental que estejamos inseridos na política, como o engenheiro Colombo Machado Salles, o engenheiro agrônomo Glauco Olinger, que aos 95 anos e homenageado hoje, tão bem representou os anseios dos profissionais e da sociedade catarinense; para tanto é necessário que nós profissionais sejamos bons gestores, que sejamos líderes, pois um bom gestor é aquele que sabe focar no que é necessário para a maioria.

Cito aqui o conceito de liderança descrito no livro *O Monge e o Executivo*, de James Hunter.

(Passa a ler.) [Degravação: Taquígrafa Sílvia]

“Liderança é a habilidade de influenciar pessoas para trabalharem, entusiasticamente, visando atingir os objetivos identificados como sendo para o bem comum”.

Finalizo, parabenizando os gestores que estiveram à frente do Crea, que foram verdadeiros líderes dentro do conselho, e que me serviram de exemplo. Parabenizo também os colaboradores que tanto se dedicaram e empenharam em manter o Crea-SC como uma referência nacional.

Agradeço ao deputado estadual Gelson Merisio pela propositura e aprovação desta homenagem ao CREA, demonstrando seu respeito, apoio e apreço a engenharia catarinense, e parabenizo a todos os profissionais do nosso sistema que constroem a nossa Santa Catarina. Muito obrigado e boa noite!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Parabéns pelas palavras, com certeza representou muito bem a todos os homenageados nesta noite. Mas também gostaríamos de, em nome da Assembleia Legislativa, convidar para fazer uso da palavra, representando a instituição

homenageada, o senhor presidente engenheiro agrônomo Ari Geraldo Neumann.

O SR. ARI GERALDO NEUMANN - Excelentíssimo senhor deputado estadual Jean Kuhlmann, que preside esta sessão; excelentíssimo deputado estadual Cesar Valduga; excelentíssimo deputado estadual Roberto Salum; excelentíssimo deputado estadual José Milton Scheffer; prezado presidente da Mútua, que aqui representa nosso Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, engenheiro Paulo Guimarães; demais autoridades aqui presentes; prezados ex-presidentes do Crea; prezados homenageados nesta sessão especial de 60 anos do Crea-SC; prezados profissionais aqui presentes; prezados diretores; prezados conselheiros; prezados inspetores regionais do CREA; prezados colaboradores e convidados.

Hoje é uma noite especial, tenho a honra de representar o Conselho de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina na comemoração dos seus 60 anos de fundação. A realização desta sessão solene pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina consolida seis décadas de uma trajetória de sucesso e de grandes conquistas aos profissionais e à sociedade catarinense. A história e a representatividade do nosso conselho coincidem com o crescimento da engenharia, da agronomia e da indústria catarinense, atraindo investimentos para o estado e nos colocando numa posição de excelência na área tecnológica.

Santa Catarina é um estado promissor, está na vanguarda em diferentes setores da economia, na geração de empregos, na infraestrutura e no desenvolvimento sociocultural. Temos o segundo melhor Índice de Desenvolvimento Humano do país, segundo pesquisa da Organização das Nações Unidas, e estamos entre os treze estados mais competitivos. Estes resultados estão intimamente ligados às características do nosso povo, onde o empreendedorismo, a inovação e o comprometimento com o trabalho são os pontos fortes. Da mesma forma, o Crea-SC, durante estes 60 anos, tem se destacado com inovação e pioneirismo, servindo de modelo para o país e para o sistema Confea/Crea e Mútua, pela excelência na prestação de serviços, pelo atendimento de qualidade e pela transparência e eficiência nos processos.

Historicamente, nosso Conselho tem se posicionado de forma imperativa em defesa dos direitos profissionais; assim, pretendemos continuar atuando com coerência e ética, prezando pelo diálogo democrático e pelo consenso entre os nossos representantes. Somos a maior comunidade profissional do estado, com mais de 66 mil registrados e 15 mil empresas, nossa principal função é a fiscalização, orientação e aprimoramento do exercício profissional nas áreas da engenharia, da agronomia, da geologia, da geografia, da meteorologia, dos técnicos agrícolas e industriais.

Hoje, é um dia para exaltar as conquistas passadas, mas também olhar para o futuro e conceber sobre o que almejamos para as próximas décadas; algumas questões são prioritárias, entre elas: a fiscalização do

exercício profissional, a valorização profissional e o relacionamento nosso com a sociedade. Nossa fiscalização vem obtendo resultados crescentes com medidas de conscientização sobre a importância da participação técnica do profissional. Precisamos assegurar e fortalecer a autonomia das nossas entidades de classe, que são à base do sistema e que nos representam no plenário do conselho.

Da mesma forma, buscamos maior possibilidade e interação com as instituições de ensino, por meio de projetos e ações para os estudantes e professores. A harmonia entre as diferentes modalidades profissionais é fundamental para conquistarmos resultados positivos e coerência em todas as ações desta gestão. Queremos aprimorar a nossa comunicação com a sociedade e com a mídia, nos posicionando de forma rápida, segura e eficaz diante dos acontecimentos relevantes que demandam o conhecimento e a contribuição técnico-profissional. Trabalhamos por um conselho ágil e dinâmico, prestando serviços de excelência e envolvido nos temas de grande relevância para a sociedade, tais como: a sustentabilidade ambiental, a acessibilidade, a mobilidade urbana, a fiscalização de obras públicas e, sobretudo, a segurança social.

Não tenho dúvidas de que as próximas décadas serão também marcadas por homenagens e conquistas importantes como as que celebramos nesta noite. Aproveito a oportunidade para agradecer a presença de todos que prestigiam esta solenidade, deixando uma homenagem, em nome do CREA-SC, ao deputado Gelson Merisio, proponente desta sessão, pela importante valorização prestada às profissões e aos profissionais do sistema Confea/Crea e Mútua. Muito obrigado e boa noite a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Gostaríamos de agradecer a presença de todos! Também agradecemos as palavras do senhor Ari, muito obrigado por sua colocação, demonstra efetivamente a importância do CREA para os profissionais, mas muito mais do que isso, para o estado de Santa Catarina. Com certeza, nosso estado se desenvolve, cresce e é orgulho na federação porque tem pessoas comprometidas, abnegadas e que acima de tudo amam o nosso estado e lutam por ele. Por isso, senhor Ari, muito obrigado por suas palavras, parabéns pelas colocações.

Agradeço, ainda, a presença do senhor Paulo Roberto Guimarães, e dos senhores deputados Roberto Salum, Cesar Valduga e José Milton Scheffer.

Senhoras e senhores, a Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Degravação: Iago Zilli] [Revisão: Taquígrafa Sara].

ATA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Cesar Valduga - Dirce Heiderscheidt - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Ismael dos Santos - João Amin - José Milton Scheffer - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvío Dreveck
Mário Marcondes
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Comenta sobre o trabalho da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e Contra a Privatização das Empresas Estatais de Santa Catarina, a qual preside, trazendo relatório das atividades desenvolvidas em 2017 e planejamento para 2018, tendo em vista a importância das mesmas e visando informar a população catarinense. Na mesma esteira, registra que foi instituída em 30 de março de 2018, composta por 21 parlamentares, com um grupo de trabalho que se reúne uma vez ao mês com média de 10 representações por reunião.

Menciona que no ano anterior foram concretizadas três audiências públicas sobre: sistema bancário; sistema elétrico; precarização do trabalho e privatização dos Correios, e realizada uma visita ao porto de São Francisco do Sul. Destaca que, na tribuna na Alesc, foram promovidas discussões sobre a privatização da Casan; novo marco regulatório do sistema elétrico; impacto da privatização dos bancos públicos para os municípios; situação do sistema prisional catarinense, que contaram com o encaminhamento de moções contrárias, além de requerimentos solicitando informações.

Como proposta de ações para 2018, pretende dar continuidade à atividade do grupo de trabalho, coletando documentos para subsidiar discussões e encaminhamentos, bem como realizar audiências públicas regionalizadas sobre a precarização do atendimento e privatização dos bancos públicos (Chapecó), e privatização dos sistemas elétricos (Joinville). Também estão agendados debates em conjunto com Câmaras de Vereadores e demais entidades, em diversos municípios, sobre o sistema bancário e o sistema elétrico. Planeja ainda, para junho, o acontecimento de seminário, com o tema "Importância Estratégica dos Serviços e das Empresas Públicas para SC", além de ações legislativas com vistas ao fortalecimento das empresas públicas e serviços públicos aos cidadãos catarinenses.

Deputado Rodrigo Minotto (Aparante) - Na qualidade de relator da Frente Parlamentar, saúda o deputado, parabenizando-o pelo

trabalho, alertando sobre a importância de ficar atento quanto à questão das privatizações, e ressalta a importância de atitudes para zelar pelo patrimônio do país. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Saúda os vereadores presentes a Casa, que estão participando do Encontro Estadual de Vereadores.

Comunica que recebeu moção do vereador Capilé, de Taió, que encaminha pedido para que o veículo da ADR, Agência de Desenvolvimento Regional, que foi desativada na região, seja transferido para a Polícia Militar, e que passe a ser utilizado pelos policiais para a defesa da sociedade do município e áreas vizinhas. Declara apoio a iniciativa, esperando que o governo estadual atenda a solicitação.

Informa que visitou o Corpo de Bombeiros Voluntários de Ascurra, um dos mais equipados e eficientes de Santa Catarina, e que deve sua manutenção e eficiência ao diretor Vander do Grupo Malwee, que adotou a instituição. Esclarece a informação de que a central de atendimento de emergência que está acontecendo no estado, não atingirá os Bombeiros, mas unicamente o serviço de atendimento móvel de urgência, o Samu. Comenta que o objetivo é racionalizar o serviço, que ficará em atividade conjunta com os bombeiros.

Finaliza agradecendo ao coronel João Batista Cordeiro, coordenador do Samu em Santa Catarina, e ao tenente coronel Giovanni Kemper, pela explanação de como funcionarão as duas instituições que prestam serviço de emergência a população catarinense. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Cumprimenta vereadores que se fazem presentes nas galerias da Casa e que participam do Encontro Estadual de Vereadores na egrégia Casa do Povo.

Relata reunião da comissão de Saúde com a presença do secretário da Saúde, que apresentou a prestação de contas do quarto trimestre do ano anterior da referida pasta, onde se constatou que o governo deixou de cumprir o mínimo constitucional de 13% da área. Cita projeto aprovado na Alesc que modifica os percentuais mínimos a serem aplicados na saúde: de 12% para 13% em 2017; 14% em 2018; e 15% em 2019.

Exemplifica que, quando prefeito de Concórdia, em sua gestão aplicou 22% em Saúde, e atualmente constata que os municípios estão na média de 22% a 23%. Informa que já houveram municípios que aplicaram 42%, enquanto o estado permanecia em 12%. Portanto, o não cumprimento do estado fez com que aumentasse a dívida da secretaria da Saúde, motivando ações judiciais no Ministério Público questionando o porquê dos não repasses. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PP

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Tece comentários sobre a prestação de contas ocorrida, em data anterior, do terceiro quadrimestre de 2017 da secretaria de

estado da Saúde, apresentando dados que constata dificuldades financeiras em função dos repasses desordenados à secretaria da Fazenda. Afirma que tal procedimento provocou consideravelmente queda na qualidade do atendimento nos hospitais, nos postos de saúde, e defende a mudança da atual realidade.

Salienta que a Assembleia fez a sua parte quando da votação de uma emenda à Constituição para aumentar o percentual de 12% para 15% relativo às despesas com a saúde. Destaca, ainda, que a grande meta para o presente ano é atingir a aplicação de 14%, representando mais de R\$ 400 milhões direcionados à saúde catarinense, entretanto alerta que há necessidade de melhor gestão e controle na prestação de serviços, ação que beneficiará a população de Santa Catarina.

Divulga a realização do VI Seminário Estadual de Síndrome de Down, no dia 21 de março, às 9h, no auditório Antonieta de Barros, da Assembleia Legislativa, com o objetivo de mobilizar a sociedade debater o tema com profundidade, trocar experiências, juntamente com profissionais da área da saúde e instituições de ensino, e convida os colegas deputados, a sociedade para participarem desse grande debate de inclusão social. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PMDB

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Saúda os vereadores que estão participando de evento da Uvesc, afirmando que os assuntos em pauta são de muita valia, entre eles, a responsabilidade dos candidatos, tendo em vista a legislação sobre crimes eleitorais.

Corroborar as palavras do deputado José Milton Scheffer a respeito da situação dos hospitais filantrópicos catarinenses, ressaltando que o estado precisa encontrar uma solução, pois são estes hospitais que cuidam de mais de 70% da população catarinense.

Salienta que no ano de 2016 a Assembleia Legislativa aprovou a lei que criou o fundo estadual para os hospitais filantrópicos, destinando ao mesmo R\$ 107 milhões. Entende que tal gesto deveria se repetir, mas infelizmente isso não aconteceu, e no ano de 2017, R\$ 50 milhões foram enviados para o caixa geral do estado, pontuando que a partir daí, o chamado resto do duodécimo teve outra destinação, deixando a Saúde em segundo plano e agravando assim a crise financeira do setor, que já estava difícil porque o governo anterior não cumpriu os 13% aprovado pelo Parlamento. Defende o projeto de resolução que vai determinar que no Parlamento, a contração de dívida, contratos, aquisições de mais de R\$ 5 milhões tenham que ser apreciados em Plenário.

Afirma à sociedade catarinense que as denúncias continuarão, além daquelas que já fez, pois não pode concordar que neste momento de dificuldade haja descaço com o dinheiro público. Neste sentido, agradece a moção de apoio que recebeu da Câmara de Vereadores de Indaial.

Deputado Serafim Venzon (Aparante) - Cumprimenta o deputado pelo desempenho, ressaltando que a Câmara de Vereadores de

Indaial conhece a sua história e trajetória política. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Destaca novamente apoio aos Hospitais Filantrópicos, que mesmo com sérias dificuldades, atendem com muita dedicação as pessoas que procuram solução para as suas doenças. Cita que os mesmos prestam serviços a um custo quatro vezes menor do que o praticado nos hospitais públicos. Ressalta que nos hospitais do governo os salários são mais altos e existem os encargos trabalhistas e previdenciários.

Conclui falando que vai continuar lutando pela área da saúde no estado, pela melhoria das condições de atendimento tanto nos hospitais filantrópicos como nos públicos. [Taquígrafa: Ana Maria]

Ordem do Dia

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0013/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0136/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0356/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0489/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0166/2018, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0167/2018, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0168/2018, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0169/2018, de autoria do

deputado Valdir Cobalchini; 0170/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0171/2018, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0102/2018, 0103/2018, 0104/2018 e 0105/2018, de autoria do deputado João Amin; e 0106/2018, de autoria do deputado Cesar Valduga.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência suspende a sessão, por até dez minutos, para que possam usar a tribuna os srs: Marcondes Marchetti e Thiago Guimarães da Costa, para explanação de prestação de contas do Conselho Estadual de Cultura. [Taquígrafa: Sílvia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Reabre a sessão, passa à Explicação Pessoal e, não havendo oradores a fazer uso da palavra, encerra-a, convocando outra, solene, para a presente data, em Campo Alegre, às 19h, em comemoração aos 121 anos de emancipação do município. [Taquígrafa: Sílvia].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016, de 20 de março de 2018

Autoriza a entrega do Título de Cidadão Catarinense, concedido pela Lei nº 14.437, de 2008, em local diverso do Palácio Barriga-Verde

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência prevista no art. 65, § 5º, do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Deputada Ana Paula Lima, 3ª Secretária da Mesa, em caráter excepcional, a efetivar a entrega do Título de Cidadão Catarinense, concedido pela Lei nº 14.437, de 28 de maio de 2008, ao respectivo homenageado, em local diverso das dependências do Palácio Barriga-Verde, em face da inexecução desse ato desde a data da concessão.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010-DL, de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Gelson Merisio, no dia 15 de março do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**

Presidente

OFGABGM/145/2018
Ao Excelentíssimo

Florianópolis, 15 de março de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ALDO SCHNEIDER

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente, Cumprimentando cordialmente, solicito licença para tratar de assunto particular, sem emuneração, na presente data, por isso a ausência do Deputado Gelson Merisio na Sessão do Plenário. Respeitosamente,

Luciana Althoff
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente
Sessão de 20/03/18

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 498, de 3 de outubro de 2017

Aprova o "Relatório de Gestão Fiscal", referente ao 2º quadrimestre de 2017, correspondente ao período compreendido entre setembro/2016 e agosto/2017,

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, II, parágrafo único e 55, I, alínea "a" e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e tendo em vista o que consta da CI nº 053/CC/2017, de 27/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o "Relatório de Gestão Fiscal" da Assembleia Legislativa, referente ao período compreendido entre setembro/2016 a agosto/2017, na forma do anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 488, de 21 de setembro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017
(SET/2016 a AGO/2017)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	482.398.027,61	1.471.264,94
Pessoal Ativo	263.583.667,06	1.471.264,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	218.814.360,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	72.948.423,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.603.609,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	431.730,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.913.083,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	409.449.604,03	1.471.264,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.147.139.155,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.882.523,69	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.144.256.631,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	410.920.868,97	1,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	444.029.389,26	2,10
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	421.827.919,80	2,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	399.626.450,34	1,89
FONTE: SIGEF, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA.		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

1 - Índice adotado em caráter provisório, conforme Ofício nº 0501/15/GP, de 20/08/2015, encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

2- Foi cancelado o valor de R\$ 169.452,61 de restos a pagar, referente ao pessoal requisitado de outros órgãos. O cancelamento se deu ao fato dos valores inscritos serem estimativos

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

Garibaldi Antônio Ayroso
Diretor Financeiro

Vânio Cardoso Darella
Controlador Geral

Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos
Coordenadora de Contabilidade

Replicado por Incorreção

ATO DA MESA Nº 130, de 20 de março de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CLAUDIO LUIZ SEBEN**, matrícula nº 485, da função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 07 de março de 2018 (DL - CC - Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 131, de 20 de março de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CLAUDIO LUIZ SEBEN**, matrícula nº 485, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 07 de março de 2018 (DL - CC - Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 132, de 20 de março de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ARGILIO MELLO ALVES**, matrícula nº 1962, da função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 15 de março de 2018 (DL - CC - Comissão de Constituição e Justiça).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 133, de 20 de março de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela

Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ARGILIO MELLO ALVES**, matrícula nº 1962, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 15 de março de 2018 (DL - CC - Comissão de Prevenção e Combate às Drogas).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 134, de 20 de março de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0381/2018,

RESOLVE: com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS**, matrícula nº 1917, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-66, a contar de 10 de fevereiro de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 135, de 20 de março de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0353/2018,

RESOLVE: com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **LUCIANE DALLA BARBA CADOR ZAGUINI**, matrícula nº 1387, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-49, a contar de 08 de fevereiro de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE LUMINÁRIAS TIPO LED EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALESC.

DATA: 06/04/2018 - **HORA:** 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 06 de abril de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 19 de março de 2018.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO Nº 031/2018

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL nº 002/2018-00, celebrado em 28/02/2018.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADO: Paulo Cesar Nenhaus.

OBJETO: Locação de Sala Comercial situada na Rua Antonio Vieira Nº 658, térreo, Bairro Ponte do Imaruim, município de Palhoça/SC, possuindo 96,00 m² (noventa e seis metros quadrados), com 4 vagas de estacionamento exclusivas, registrado sob nº 18.071, livro 2, folha 098, no Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC .

O referido imóvel destina-se a abrigar o escritório de apoio à atividade parlamentar da Deputada Dirce Aparecida Heiderscheidt, locado com base nas regras estabelecidas na Resolução da ALESC nº 007/2015 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução da ALESC nº 007/2015 e alterações posteriores; autorização administrativa através do processo nº 011/2018 - LIC e Atos da mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 001144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.36.15

(Locação de Imóveis), todos do orçamento da ALESC. Florianópolis/SC, 19 de março de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATO Nº 032/2018

REFERENTE: Contrato CL nº 005/2018-00, celebrado em 28/02/2018.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

LOCADOR: Paulo Cesar Nenhaus.

OBJETO: Locação de Sala Comercial situada na Rua Antonio Vieira Nº 658, térreo, Bairro Ponte do Imaruim, município de Palhoça/SC, possuindo 96,00 m² (noventa e seis metros quadrados), com 4 vagas de estacionamento exclusivas, registrado sob nº 18.071, livro 2, folha 098, no Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC .

O referido imóvel destina-se a abrigar o escritório de apoio à atividade parlamentar da Deputada Dirce Aparecida Heiderscheidt, locado com base nas regras estabelecidas na Resolução da ALESC nº 007/2015 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 002/2018; Autorização Administrativa através do Processo nº 011/2018 LIC e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017. Florianópolis/SC, 19 de março de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Paulo Cesar Nenhaus- Proprietário

EXTRATO Nº 033/2018

REFERENTE: 04º Termo aditivo celebrado em 08/03/2018, referente ao Contrato CL nº 002/2016-00, celebrado em 11/02/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Trueit Consultoria em Informática Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo têm finalidade acrescentar 150 (cento e cinquenta) licenças de uso do Antivirus Kasperski, ao custo unitário de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).

O valor do acréscimo mensal, a partir de 1º de abril de 2018, inclusive, será de R\$ 873,91.

VALOR MENSAL: passa de R\$ 6.408,81 para R\$ 7.282,72.

VALOR ANUAL: passa para R\$ 87.392,64

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato original; Atos da Mesa nºs. 128/2015 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Declaração nº 003/CEO-DF/2018.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Felipe Cesar Martins- Diretor de Tecnologia e Informações

Ewerton Luis Alves- Sócio

EXTRATO Nº 034/2018

REFERENTE: Contrato CL nº 006/2018-00, celebrado em 09/03/2018.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Nexo Soluções Inteligentes Ltda.
 OBJETO: Aquisição de 26 luminárias de LED de 120 W, destinadas ao Plenário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.
 VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 101/2017; Autorização Administrativa por meio do Processo Licitatório nº 151/2017-LIC e; Edital do Pregão Presencial nº 005/2018.
 Florianópolis/SC, 19 de março de 2018
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
 Rafael Schmitz- Diretor Administrativo
 Jorge Luis Kammler- Procurador

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 0013.2/2018**

Ofício nº 013/2018-APAE Forquilha, 19 de Março de 2018.
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Forquilha, referente ao exercício de 2017.
 ROGERIO BRAZ FELLER
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/03/18

OFÍCIO Nº 0017.6/2018

Ofício nº 008/2018 Anita Garibaldi - SC, 13 de março de 2018
 Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Frei Rogério, de Anita Garibaldi, referente ao exercício de 2017.
 José Matos
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/03/18

OFÍCIO Nº 0018.7/2018

Ofício nº 054/2018 Florianópolis, 08 de março de 2018.
 Solicita esclarecimento quanto a denominação do trecho da Rodovia SC-390, entre Capão Alto e Campo Belo do Sul.
 PAULO FRANÇA
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/03/18

Ofício nº 059/2018 Florianópolis, 15 de Março de 2018.
 Exmo. Senhor
José Alberto Braunsperger
 Diretor Legislativo
 Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para comunicar que atualmente encontro-me filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro(MDB), no qual solicito a devida atenção e alteração nos meios de comunicação deste poder e todas as medidas pertinentes. Sem mais para o momento, externo meus votos de estima e apreço. Atenciosamente,

Mário Marcondes
 Deputado Estadual - MDB
 2º Vice-Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/03/18

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 GABINETE DO DEPUTADO CARLOS CHIODINI
 Ofício 01/2018 Florianópolis, 15 de março de 2018.
 A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Aldo Schneider
 Presidente da ALESC
 Nesta Casa

Senhor Presidente,
 Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para informar que retorno as atividades parlamentares nesta Casa Legislativa a partir do dia 15 de março do corrente ano.
 Sendo o que se apresenta para o momento e colocando-nos a Vossa inteira disposição, reiteramos protestos de estima e consideração.
 Respeitosamente,
 Carlos Chiodini
 Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Ofício 01/2018 Florianópolis, 14 de março de 2018.
 A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Aldo Schneider
 Presidente da ALESC
 Nesta Casa

Senhor Presidente,
 Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para informar que o Deputado Carlos Chiodini retorna as atividades parlamentares nesta Casa Legislativa a partir do dia 15 de março do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento e colocando-nos a Vossa inteira disposição, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,
 Célia D.V.C de Lima

Gabinete do Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente
Sessão de 15/03/18

PORTARIAS**PORTARIA Nº 466, de 19 de março de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e pela Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, e considerando a autorização do Diretor-Geral, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, exarada no Ofício/CAP nº 019/2018 da Coordenadoria de Apoio ao Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor **GABRIEL SCHRAMM SZENESZI**, matrícula nº 6309, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, fica lotado na DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário, a contar de 6 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Antonio Blosfeld
 Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 467, de 20 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0723/2018,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **PAULO SERGIO ALVES MADEIRA**, matrícula nº 5904, 2 (duas) quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 6 de março de 2018.

Carlos Alberto de Lima Souza
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 468, de 20 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 008/2018.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE C. BUCÃO VIANNA	Pregoeiro substituto
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	Equipe de apoio
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	

1039	VICTOR INÁCIO KIST
1015	SERGIO MACHADO FAUST

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 469, de 20 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora **CELIA DANIELA VIEIRA COUNAGO DE LIMA**, matrícula nº 8215, designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pelo Gabinete do Deputado Carlos Chiodini para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 067/2018

Institui o Selo Amigo do Animal Abandonado, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Santa Catarina, o Selo Amigo do Animal Abandonado, com o objetivo de distinguir e homenagear os estabelecimentos comerciais que promovam ação social permanente para estimular a adoção de animais abandonados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/18

JUSTIFICATIVA

Submeto a este Parlamento o presente Projeto de Lei tendente a instituir, no Estado de Santa Catarina, o Selo Amigo do Animal Abandonado, com o objetivo de distinguir e homenagear os estabelecimentos comerciais que promovam ação social permanente para estimular a adoção de animais abandonados.

Preliminarmente, convém ressaltar que a presente proposição não se encontra elencada no rol do artigo 50, § 2º, da Constituição Estadual, que dispõe sobre as matérias de competência privativa do Governador de Estado.

Ademais, percebe-se que a proposição em tela não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, não cria deveres diversos daqueles já estabelecidos, bem como não implica em despesas extraordinárias.

Em que pese o fato de a Lei Federal nº 9.605, de 2002, que "Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências", qualificar os maus-tratos e abandono de animais como atos criminosos passíveis à pena de detenção e multa, percebe-se, claramente, que a quantidade de animais abandonados continua sendo um problema grave, de modo especial nas áreas urbanas.

Diante da conscientização promovida por algumas instituições dedicadas à causa, com foco na esterilização, vacinação e acolhimento de animais em estado de risco, as ações do Poder Público, a meu ver, ainda são muito tímidas.

Assim, o que se objetiva com este Projeto de Lei é, sobretudo, recorrer aos estabelecimentos comerciais para aderirem à luta de conscientização e valorização da vida animal e, em contrapartida, reconhecer seus esforços mediante a outorga do selo Amigo do Animal Abandonado.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento a proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado João Amin

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0068.0/2018

Altera a Lei nº 10.567, de 1997, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue e de medula e adota outras providências", para estender tal isenção a processos seletivos de ingresso em cursos das instituições de ensino superior.

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.567, de 07 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos de ingresso em cursos das instituições de ensino superior realizados no Estado de Santa Catarina, aos doadores de sangue e/ou medula óssea." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.567, de 1997, com a redação dada pela Lei nº 17.457, de 10 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos de ingresso em cursos das instituições de ensino superior realizados no Estado de Santa Catarina, aos doadores de sangue e/ou medula óssea." (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 10.567, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os órgãos estaduais e as instituições de ensino superior, quando da publicação dos editais dos concursos ou processos seletivos de que trata esta Lei, devem fazer constar dispositivo sobre o benefício da isenção e as regras para sua obtenção." (NR)

Art. 4º O *caput* do art. 4º da Lei nº 10.567, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A comprovação da qualidade de doador de sangue e/ou medula óssea deve ser efetuada mediante a apresentação e juntada de documento expedido pela entidade coletora, quando da inscrição no concurso público ou processo seletivo de ingresso em curso de instituição de ensino superior.

....." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/18

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de contribuir para o aumento das doações de sangue e medula óssea em nosso Estado, bem como incentivar os jovens a fazê-las.

Para tanto, entendemos necessário alterar o texto da Lei nº 10.567, de 07 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue e de medula e adota outras providências", a fim de também isentar os vestibulandos que doarem sangue e/ou medula óssea do pagamento das taxas de inscrição em processos seletivos de ingresso em cursos das instituições de ensino superior.

Dessa forma, tendo em vista as razões expostas, apresento este Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Serafim Venzon

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0069.0/2018

Institui a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens tem como objetivo incentivar a promoção de campanhas e atividades voluntárias que contribuam para enfrentar a problemática e evitar os homicídios na juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/18

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem como objetivo instituir a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios na juventude, a fim de buscar o apoio da sociedade catarinense para o enfrentamento dessa problemática.

A UNICEF apontando pesquisa da Organização das Nações Unidas (ONU), revela que o Brasil tem a 7ª maior taxa de homicídios de jovens de todo o mundo.

Para enfrentar o altíssimo índice de homicídios entre os jovens, o debate entre a sociedade civil pode contribuir significativamente para reduzir esse drama que afeta milhares de famílias brasileiras.

Diante do exposto, entendo que esta seja uma medida de interesse social e, por esse motivo, pedimos apoio aos ilustres Pares para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Deputado Neodi Saretta

PROJETO DE LEI Nº 0070.4/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apadrinhamento Afetivo "Um Lar Para os Idosos" no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa "UM LAR PARA OS IDOSOS", consistente no apadrinhamento de pessoas idosas acolhidas e sob a responsabilidade das unidades da Secretaria de Estado, dos municípios e entidades não governamentais que se destinem ao acolhimento e amparo dos idosos, em conformidade com a Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º O Programa de que trata o art. 1º desta Lei tem por finalidade:

I - permitir o acolhimento e apadrinhamento social de idosos nos finais de semana, feriados e datas comemorativas;

II - possibilitar, por meio de procedimentos simplificados, a inserção e o convívio social dos idosos das instituições;

III - proporcionar a divulgação, para a sociedade civil e o Poder Público, dos idosos que se encontram em situação de total abandono pela família; e

IV - possibilitar aos idosos a convivência fora da instituição, proporcionando-lhes amor, afeto, atenção, carinho e cuidados com a saúde.

Art. 3º As pessoas interessadas em apadrinhar os idosos deverão procurar os órgãos competentes e afirmar sua disponibilidade e vontade de exercer afeto, solidariedade e amor, bem como possuir recursos financeiros para proporcionar uma melhoria na qualidade de vida do apadrinhado.

Art. 4º Ao beneficiário do Programa ficam assegurados o convívio familiar, ainda que parcial, promovido por visitas ao lar do seu "padrinho", bem como a convivência comunitária e a troca de experiências e de valores éticos.

Art. 5º O padrinho poderá, quando o estado de saúde do idoso permitir, retirar da instituição o seu apadrinhado, nos feriados e finais de semana, possibilitando-lhe a convivência em outros locais.

Art. 6º Poderá haver visitas em dias de semana, quando justificadas por algum tipo de evento especial, como aniversário do padrinho, do apadrinhado ou de algum membro da família que aderiu ao apadrinhamento social, bem como, de eventos culturais e sociais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/18

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo criar um programa para apadrinhamento de idosos no nosso Estado, visto que há um grande número deles que está totalmente desprovido de afeto familiar.

O idoso abandonado, na sua maioria, fica sob os cuidados de entidades governamentais e não governamentais em tempo integral; muitos são doentes e, outros, carentes de afeto e atenção. Alguns, ainda, perdem completamente a referência de família.

Um dos objetivos do projeto é permitir que o acolhimento e o apadrinhamento social ocorram em finais de semana, feriados e datas comemorativas, para que o padrinho possa visitar o idoso, levá-lo para passear ou passar um final de semana em sua casa.

Ressalta-se, aqui, que a intenção não é fazer com que o padrinho arque com despesas de manutenção dos idosos, mas, sim, ofereça carinho, uma palavra amiga, mostrando que eles existem.

Importante destacar que o programa de apadrinhamento afetivo para o idoso é um gesto de profundo amor e solidariedade, valorizando a vida humana. Por esse motivo, solicito o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa na aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Neodi Saretta

PROJETO DE LEI Nº 0071.5/2018

Institui o Serviço de Transporte Especial Gratuito para os pacientes com câncer ou doenças graves em tratamento na Rede Estadual de Saúde de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Transporte Especial Gratuito para os pacientes com câncer ou doenças graves em tratamento na Rede Estadual de Saúde de Santa Catarina.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, entende-se por doenças graves:

- I - tuberculose ativa;
- II - hanseníase;
- III - alienação mental;
- IV - esclerose múltipla;
- V - hepatopatia grave;
- VI - neoplasia maligna;

VII - cegueira;

VIII - paralisia irreversível e incapacitante;

IX - cardiopatia grave;

X - doença de Parkinson;

XI - espondiloartrose anquilosante;

XII - nefropatia grave;

XIII - estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante);

XIV - síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids); e

XV - contaminação por radiação.

Art. 3º O serviço de transporte de que trata esta Lei destina-se, exclusivamente, ao deslocamento de pacientes no trajeto residência/local de tratamento/residência.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Saúde instituir e gerenciar os critérios de concessão do transporte gratuito de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/18

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa à criação do Serviço de Transporte Especial Gratuito, a fim de atender as pessoas com câncer ou doenças graves em tratamento na Rede Estadual de Saúde de Santa Catarina.

O art. 196 da Constituição da República, prevê que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Note-se que a Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, clarificou em seu texto que a saúde necessita de um conjunto de ações promovidas pelos três níveis da Federação.

Dessa forma, tendo em vista as razões expostas, apresento este Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Neodi Saretta

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002.3/2018**

Dispõe sobre a autorização prévia do Plenário para a realização de contratação envolvendo valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Toda contratação realizada pela Assembleia Legislativa, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deve ser precedida de autorização do Plenário, por meio de projeto de resolução da Mesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Marcondes

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/18

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução que ora proponho guia-se no sentido de prestigiar os princípios que subordinam a administração pública, quais sejam, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todos insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República.

Acredito que, caso a regra projetada na presente proposição estivesse em vigor, o Plenário não teria autorizado a dispendiosa aquisição de imóvel, ou seja, R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), amplamente noticiada, para nele estabelecer a sede administrativa desta Casa de Leis, em momento tão inapropriado, no qual a sociedade clama por parcimônia.

Além disso, os recursos envolvidos em tal aquisição poderiam ter sido destinados, por exemplo, ao Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais, como forma de minimizar a grave situação da assistência à população na área da saúde.

Assim sendo, e como forma de democratizar as decisões acerca de contratações que envolvam valores vultosos por parte deste Parlamento, conto com meus Pares para a aprovação da medida proposta.

Deputado Mário Marcondes

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0013.6/2017

O Projeto de Lei nº 0013.6/2017 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0013.6/2017

Altera o Anexo II da Lei nº 16.719, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina', para instituir a segunda semana de setembro como Semana Estadual de Valorização da Vida.

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 16.719, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Rodrigo Minotto

APROVADO EM 1º TURNO

Sessão de 13/03/2018

APROVADO EM 2º TURNO

Sessão de 14/03/2018

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2017

Altera o Anexo II da Lei nº 16.719, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir a segunda semana de setembro como Semana Estadual de Valorização da Vida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 16.719, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 16.719, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II

SEMANAS ALUSIVAS

SEMANA	SETEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....
SEGUNDA SEMANA	SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA	14.884, DE 2009
.....

”(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 136/2016

Dispõe sobre o dever de exibição de campanhas de prevenção e socioeducativas nas salas de cinema, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As empresas que administram as salas de cinema, no âmbito do Estado de Santa Catarina, devem exibir, no espaço reservado à publicidade que antecede as exibições de filmes, campanhas de prevenção e educativas.

§ 1º Entende-se por campanhas de prevenção e socioeducativas aquelas que tratam de questões de interesse do Estado e da sociedade, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.

§ 2º As veiculações previstas no *caput* deste artigo, com duração de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos, serão exibidas separadamente, de acordo com o tema e sem ônus para o Estado.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a empresa infratora às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0356.4/2017

O Projeto de Lei nº 0356.4/2017 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0356.4/2017

Institui o Dia Estadual do Podólogo.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Podólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Sessão de 13/03/2018

APROVADO EM 2º TURNO

Sessão de 14/03/2018

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 356/2017

Institui o Dia Estadual do Podólogo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Podólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 489/2017

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Sociedade dos Bombeiros Comunitários de Braço do Norte para Associação dos Bombeiros Comunitários de Braço do Norte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BRAÇO DO NORTE	LEI ORIGINAL Nº
.....
11	Associação dos Bombeiros Comunitários de Braço do Norte	11.578, de 2000
.....

”(NR)
